www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 973, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 .

Autoriza a alteração das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA/LDO para o exercício de 2015 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar os valores demonstrados a seguir nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 , constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803** de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e da Lei Municipal nº **862**/2014 de 03/07/2014, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentarias LDO para o exercício de 2015 .

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO	1.001 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo
CLASSIFICAÇÃO	01 - Projeto
PROGRAMA	01 - Atividades Legislativas
UNIDADE EXECUTORA	01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
CÓDIGO/FUNÇÃO	01 - Legislativa
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO	031 - Ação Legislativa
ACRÉCIMOS PARA A META FINANCEIRA DE 2015	
RECURSOS ORDINÁRIOS R$	358.700,00
RECURSOS VINCULADOS R$	0,00
TOTAL DAS METAS FINANCEIRAS A ADICIONAR R$	358.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao valor adicionado na meta financeira da ação de governo do PPA e LDO conforme demonstrado no artigo 1º, fica indicado como recurso a redução parcial da meta financeira de despesas dos seguintes Programas e Ações de governo também constantes nos anexos do PPA e LDO para 2015 :

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
CLASSIFICAÇÃO	2 - Atividade
PROGRAMA	01 - Atividades Legislativas
UNIDADE EXECUTORA	01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
CÓDIGO/FUNÇÃO	01- Legislativa
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO	031 - Ação Legislativa

DIMINUIÇÕES PARA A META FINANCEIRA DE 2015	
RECURSOS ORDINÁRIOS R$	358.700,00
RECURSOS VINCULADOS R$	0,00
TOTAL DAS METAS FINANCEIRAS A DIMINUIR R$	358.700,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 04 de Novembro de 2015 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 6504 DE 05/11/ 2015 , PÁG Nº B10

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017